INDICAÇÃO Nº 269/2011

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja colocado redutores de velocidade na Rua da Assembléia, 10 metros após a Igreja Assembléia de Deus – Ministério a Glória, na 2ª casa nº 70, no Bairro São Cristóvão.

Justificativa

A colocação desse redutor de velocidade se faz necessária e urgente pois os carros e motos que por ali trafegam o fazem em alta velocidade, colocando em risco a vida dos transeuntes. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2011.

Rosenildo Corrêa Viana
Vereador-autor